


**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS  
02/05/2022**

Às quatorze horas do dia dois do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, o Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Valparaíso de Goiás. Baseada no novo decreto de nº 583 de 28 de Junho de 2021 que nomeia os novos membros deste conselho. O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal 981/2013 de 04 de dezembro de 2013, que formula o Regime Próprio de Previdência Social de Valparaíso de Goiás. Estavam presentes; Representante do Ipasval: O Sr. **DAVID ARRUDA DE JESUS** e a Sra. **DÉBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO** e a Sra. **ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA**; Representante dos Servidores ativos: **DIEGO CARLOS DAMASCENO**. Representante do Poder Legislativo, a Sra. **MARIA BENTO DO MONTE**, presidente deste conselho; Representante do Servidores Pensionistas o Sr. **MANOEL LIMA DE SOUSA**. Aberta a reunião, foi demonstrados aos presentes a pasta contábil referente ao mês de Dezembro de 2021, sendo analisada e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em continuidade foi apresentado a sobra da Taxa Administrativa referente aos anos de 2015 a 2021, com valor total de **R\$ 5.486.868,91 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavo)**, que será destinado a construção da nova sede do IPASVAL, conforme resolução 001/2022 apresentada, analisada e votada pela aprovação por maioria absoluta. Os membros presentes requisitaram informações no que tange ao projeto de lei do Geton para aprovação, sendo informado pelo Sr. David que esta sob confecção pelo jurídico do Ipasval. O vice-presidente Diego Carlos sugeriu que com a taxa de administração seja custeado cursos relevantes ao assunto para os membros do conselho, em tempo, o Sr Diego contou em ata que não consta o pagamento da parcela realizado pela prefeitura municipal. Por fim, a presidente, Maria Bento do Monte parabenizou a equipe IPASVAL pelo trabalho desenvolvido a frente dos investimentos realizados e a responsabilidade da sua gestão e administração de valores. E, não havendo nada mais a ser tratado deu por encerrada a reunião. E eu, DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO, Suplente, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Conselho Municipal de Previdência, aos dois dias de Maio de 2022.

  
-----  
Representante do Ipasval  
Membro: **DAVID A. DE JESUS**

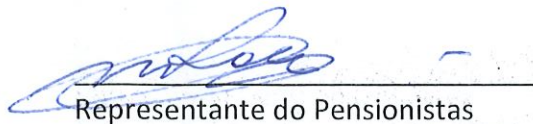
  
-----  
Representante do Ipasval  
Membro: **ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA**



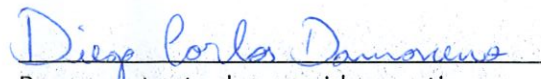
Representante do Ipasval  
Membro: **DEBORAH RAYANE S S CARDOSO**



Representante do Poder Legislativo  
Membro: **MARIA BENTO DO MONTE**



Representante do Pensionistas  
Membro: **MANOEL LIMA DE SOUSA**



Representante dos servidores ativos  
Membro **DIEGO CARLOS DAMASCENO**